

ORGANIZAÇÕES AMBIENTALISTAS NO CONTEXO POLÍTICO DO ESPÍRITO SANTO

*Priscila Assis**

Resumo: Este artigo visa compreender em que contexto surgem as organizações ambientalistas no Espírito Santo, através de um resgate histórico do cenário de mudanças nas diretrizes políticas de desenvolvimento e meio ambiente internacional e nacional. Procuramos também, levantar questões em torno do perfil das organizações ambientalistas contidas no “Cadastro Estadual das Entidades Ambientalistas do Espírito Santo”, a partir do conceito de “níveis de associação” de Iris Young.

Palavras-chave: Grandes Projetos Industriais; Cadastro Estadual das Entidades Ambientalistas do Espírito Santo; Perfil das Organizações; Young.

A literatura diz que, nas últimas décadas, há uma crescente preocupação com os problemas ambientais no Brasil e no mundo. Viola (1987) relata que a década de 1970 é marcada pela consciência ecológica. Isso se explica pelo reflexo que se tem até hoje das discussões ocorridas na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente em Estocolmo no ano de 1972. Ali foram abordados temas em torno da degradação do meio ambiente, como efeito do uso abusivo da natureza em decorrência da intervenção humana. Foram abordados outros temas tais como: destruição do solo; erosão; inundação; alterações no clima; poluição das águas; ameaça à vida biológica marinha; poluição atmosférica; intensa atividade industrial concentrada em pólos; aumento da população urbana e do consumo. (VIOLA, 1987)

A partir da publicidade dos temas debatidos nesse evento os problemas de degradação do meio ambiente provocados pelo crescimento econômico são percebidos como um problema global. Desta forma, aquilo que era minimamente presente na pauta da política nacional passa a ganhar um lugar progressivamente maior. Esse tema acalenta o movimento social ambientalista, formando em vários pontos do globo, ações coletivas em favor do meio ambiente. Um dos fatores que explica essa movimentação global é a denotação de um valor universal cuja temática do meio ambiente está inserida, já que abrange todos os ecossistemas e as formas de vida humanas; sendo assim, não há fronteiras físicas para delimitar sua abrangência e consequentemente seus impactos de forma geral.

Na primeira parte deste artigo apresentaremos o contexto político do surgimento das organizações ambientalistas no Brasil, englobando as mudanças nas diretrizes políticas de desenvolvimento e meio ambiente internacionais, e consequentemente, nacional. Num segundo momento, abordaremos como essa questão é impactada no Espírito Santo a partir das lutas travadas pelas organizações do campo ambiental na época da implementação dos grandes projetos industriais na década de 1970. Na terceira parte apresentamos alguns apontamentos

sobre as Organizações Não Governamentais que configuram hoje o cenário do Espírito Santo. O presente trabalho faz parte de uma pesquisa, ainda em andamento, que participo como bolsista voluntária, no qual estudo o perfil das ONGs ambientalistas do Espírito Santo. Por isso não trazemos resultados comprovados, mas apontamentos e questionamentos acerca do tema.

1. O contexto em que se destaca o movimento ambientalista no Brasil

No Brasil na década de 70 há nitidamente um grande conflito de ideias em relação à questão ambiental. De acordo com Jacobi (2003), em meio ao descaso por parte de países desenvolvidos em relação à ausência de normas que realizam o controle do impacto ambiental causado pelos grandes empreendimentos, destacam-se no seio da sociedade vários grupos ambientalistas. Em contrapartida, os dirigentes em vigência na época, colocaram em foco o Brasil como sendo organizador do bloco dos países em desenvolvimento que via o aumento das restrições ambientais – em discussão nas cúpulas internacionais – como uma interferência nos planos de desenvolvimento econômico e político nacionais.

No Brasil, por exemplo, as restrições ambientais eram conflitantes com as estratégias de desenvolvimento apoiadas justamente na implantação de indústrias poluentes como a petroquímica e a instalação de grandes projetos energéticos-minerais. É importante ressaltar que a postura brasileira coincide com o período de auge de crescimento econômico do país, atingindo 10% ao ano. (JACOBI, 2003, p. 3)

O governo brasileiro para minimizar os efeitos negativos do impacto ambiental causado pela incorporação das indústrias altamente poluentes cria - em 1973 - agências reguladoras com a função de determinar estratégias no intuito de conservar a natureza e fazer um uso racional dos recursos naturais. Esta decisão, para Jacobi, significa uma tentativa de abrandar sua imagem negativa diante da arena internacional.

Esse cenário vai se configurar então numa relação dual entre entidades ambientalistas e agências reguladoras, algumas vezes resultando em cooperação, outras em conflito. (JACOBI, apud, VIOLA e LEIS, 1992) Configura-se conflito quando as entidades ambientalistas notam que as agências estão sendo pouco eficientes no cumprimento do marco regulatório, havendo pouca fiscalização e maleabilidade frente aos impactos causados pelas indústrias instaladas. Em contrapartida, as agências consideram que as entidades não têm legitimidade para pressionar o seu trabalho, pois não possuem conhecimento técnico para entender os impactos ambientais, econômicos e sociais gerados pela indústria. Ainda assim, pode ocorrer a cooperação entre os entes, pois, frequentemente, aqueles que trabalham nas agências atuam em entidades ambientais. Isso devido também, segundo JACOBI (2003), ao pequeno número de defensores de uma política ambiental, já que esta luta política é colocada em segundo plano no contexto político de caráter desenvolvimentista. De acordo com o autor o embate entre organizações ambientalistas e Estado neste período (década de 1970 e 80) no Brasil, caracterizava-se por uma divergência de objetivos no que tange às políticas a serem implementadas de controle ambiental. Enquanto aquele estava centrada na luta pela preservação dos ecossistemas naturais, este centrava-se somente em políticas voltadas para a poluição industrial. Portanto, na ausência

de um diálogo intensificado e consensual entre entidades ambientais e Estado, as ações deste último foram pautadas em medidas paternalistas e autoritárias. (JACOBI, 2003, p. 4)

Por último, é importante ressaltar que o ativismo do movimento ambientalista no Brasil, nas décadas de 70 e 80, se concentrou na região Sul-Sudeste. Era composto por militantes engajados em denunciar a degradação predatória do meio ambiente e também na conscientização pública. Apesar do enfoque local que havia nessas lutas, Jacobi (2003) destaca campanhas que tiveram repercussão nacional e até internacional, chamando a atenção de órgãos e movimentos ambientalistas em várias partes do mundo para a importância da preservação da fauna e flora brasileira.

(...) em alguns [são desenvolvidos] campanhas de abrangência regional e mesmo nacional, como é o caso da campanha de denúncia contra o desmatamento na Amazônia em 1978, a luta contra a inundação de Sete Quedas no Rio Paraná (1979-1983), a luta contra a construção de usinas nucleares (1977- 1985), a luta pela aprovação de leis do controle e de estímulo ao uso intensivo de agrotóxicos (1982-1985). Muitas destas lutas obtiveram bastante repercussão no exterior, e foram referência relevante para a multiplicação de pressões contra o governo brasileiro durante os anos finais do regime autoritário, sendo que a maioria das práticas eram pautadas pelo voluntarismo dos militantes mais engajados. As suas forças são complementadas pela volta de ativistas políticos ao país após a anistia, bastante influenciados pelos movimentos ambientalistas da Europa e Estados Unidos. (ibid. p. 5)

Em suma, estas lutas marcam a história do movimento ambientalista no Brasil, pois é nesta época que os conflitos de interesse entre sociedade civil e Estado emergem de forma acirrada. Seus impactos e questionamentos galgam também espaço na comunidade científica local, com ressaltos na urgência de uma revisão dos conceitos e práticas a respeito do manuseio do bem ambiental.

2. O surgimento das Organizações Ambientalista no Espírito Santo

No estado do Espírito Santo o ambientalismo das organizações ganha um sentido bastante específico. A partir de um processo iniciado em 1964, com o regime burocrático-autoritário, aconteceram mudanças que inseriram o Espírito Santo nos rumos da economia de mercado global. Sucede, nesta época, uma inflexão na base econômica capixaba – de uma economia agrária para urbano-industrial – isso ocorreu por meio de decisões políticas entre empresários nacionais, corporações internacionais e órgãos do executivo federal e estadual. Vale ressaltar que não houve um esgotamento da economia agrária para tal inflexão, mas o ocorrido sucedeu-se por decisão política com o envolvimento de agentes econômicos externos, segundo o que Zorzal nos apresenta,

Mais precisamente ocorreu como esses movimentos uma intersecção na trajetória do desenvolvimento socioeconômico do Espírito Santo, porque a partir de então, a lógica do processo do desenvolvimento estadual, vale a pena frisar esse ponto, não estará mais apenas circunscrita à direção das elites econômicas e políticas regionais: ela estará sendo determinada pelos circuitos internacionalizados da economia, articulados, sobretudo, a partir da estatal CVRD. (ZORZAL e SILVA, M. p. 77. 2004)

Em consonância, LOBINO (2008) aponta que a abertura do mercado capixaba para a industrialização nos moldes de um projeto modernizador, seguia a linha de uma política

nacional de implementação de grandes projetos; estes, por sua vez, viabilizados por decisões políticas tomadas num contexto de ditadura militar. Somado a isso a elite política e econômica local almejava se inserir na lógica do desenvolvimento urbano-industrial, a fim de superar a posição de um estado que se encontrava na “inferioridade” frente a outros, como Rio de Janeiro e São Paulo. As negociações iniciadas, principalmente na década de 1960, culminaram na implementação dos parques industriais da CST – atual Arcelor Mittal, CVRD – atual Vale, ARACRUZ CELULOSE – atual FIBRIA, e da SAMARCO; sendo estas indústrias de *comodities* voltadas para o mercado externo dos setores siderúrgicos, para-químicos e portuário.

Em paralelo à corrida desenvolvimentista, surge no Espírito Santo, no final da década de 1970, o movimento ambientalista; e, mais precisamente, segundo a literatura (DOIMO, 1996; LOBINO, 2008), na figura da ONG ACAPEMA – Associação Capixaba de Proteção ao Meio Ambiente – cujo embate desta estava na “recusa de políticas industrializantes vindas de ‘cima para baixo’ [e no] desejo de banir condutas estatais arbitrárias no trato dos impactos ambientais” (DOIMO, p. 243). Esta ONG ganhou visibilidade a partir da realização de manifestações públicas para pressionar o poder público e privado em torno de uma polêmica surgida na época (implementação de uma usina nuclear no Espírito Santo). Em consequência, a discussão em prol da preservação dos recursos ambientais para manutenção da qualidade de vida na região metropolitana galgou espaço na arena pública capixaba. Sendo assim, o surgimento do movimento ambiental no Espírito Santo está ligado ao espaço urbano, a reivindicações por qualidade de vida na região metropolitana. (LOBINO, 2008, p. 110)

No decorrer da década de 1980 e 1990 outras organizações emergiram. Elencadas por DOIMO (1996), forma elas: a APTA (Associação de Programas em Tecnologias Alternativas) sediada em Vitória; a ADIVEPA (Associação Vila-Velhense de Proteção Ambiental), em Vila Velha; a ACODE (Associação Colatinense de Defesa Ecológica), em Colatina; e a AABRI (Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim), em Cachoeiro do Itapemirim. Segundo a autora, essa efervescência no movimento deu-se, principalmente, após a realização da *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento* (CNUMAD), no Rio de Janeiro, mais conhecida como Eco-92. Um dos objetivos desta conferência foi, especialmente, discutir como conciliar o desenvolvimento sócio-econômico com a conservação e proteção dos ecossistemas da Terra. Um dos principais resultados deste encontro foi a formulação de um documento que estabeleceu a diretriz para os países a respeito da política de desenvolvimento sustentável, sendo que este último foi definido como:

(...) um desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem as suas. Pode-se considerar, portanto, desenvolvimento sustentável como o desenvolvimento que tratando de forma interligada e interdependente as variáveis econômica, social e ambiental é estável e equilibrado garantindo melhor qualidade de vida para as gerações presentes e futuras. (MARTINS, 2010)

A partir desta larga discussão a expressão “desenvolvimento sustentável” é incutida em vários programas públicos e privados. De acordo com Lobino (2008) as empresas se tornam valorizadas quando se utilizam do *slogan* de empresa ‘ambientalmente responsável’, havendo

assim por partes destas, uma corrida para se encaixar ao novo parâmetro internacional e ganhar uma boa imagem na opinião pública através da publicidade.

(...) a década de 1990 é a época da remodelagem discursiva em favor da preservação e conservação ambiental, que se deve, principalmente ao: Crescimento em nível nacional, dos movimentos ecológicos, mas, sobretudo em virtude de demandas e exigências internacionais dos mercados e de ONGs ambientalistas internacionais, vêm procurando alterar a sua imagem de empresa fechada ao diálogo. Isto representa uma mudança estratégica empresarial, centrada apenas no controle ambiental do ponto de vista técnico. (Borges, 2001 apud Lobino, 2008)

Nesta mesma época – decorrer da década de 1990 – tem-se uma reconfiguração das ONG's. Seguindo uma tendência nacional as organizações capixabas se “profissionalizam”, tornam-se instituições de “capacitação ambiental”, ou seja, seus objetivos e missão diferem do ativismo inicial. De acordo com Lobino (2008) isso ocorreu devido ao

(...) “freio” das mobilizações à própria conjuntura histórica que exigiu a profissionalização das entidades, necessária para captar recursos, negociar com as instâncias do governo, formação de equipe técnica, as certificações burocráticas diante o Ministério da Fazenda e o cumprimento de prazos e relatórios. (p. 114)

O “profissionalismo” das organizações tem seu liame com o estabelecimento da Política Nacional do Meio Ambiente mediante a edição da Lei 6.938/81, criando o SISAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente). Seu objetivo é o estabelecimento de padrões que tornem possível o desenvolvimento sustentável, através de mecanismos e instrumentos capazes de conferir ao meio ambiente uma maior proteção. O licenciamento ambiental é um dos principais instrumentos dessa Política, conforme legislação abaixo:

Art. 9º - São Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

IV - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

(BRASIL. Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 31 de agosto de 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938compilada.htm)

De acordo com a resolução do CONAMA nº nº 237/97, o licenciamento ambiental é um procedimento administrativo a encargo do órgão ambiental competente, apto a licenciar os empreendimentos no que diz respeito à sua localização, instalação, ampliação e operação de atividades utilizadoras de recursos ambientais, e, portanto, com potencial impacto degradante ao meio ambiente. No Art. 10 da legislação que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, fica definido que o prévio licenciamento está vinculado ao órgão estadual, “integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA”.

Conforme as várias determinações da legislação acima citada nos respalda, a partir do estabelecimento da nova Política Ambiental, que passa a exigir a elaboração de estudos aprofundados sobre os possíveis impactos ambientais causados pelo empreendimento requerente da licença a ser concedida pelo órgão competente, cresce a demanda de profissionais qualificados para analisarem o parecer, e ainda, amplia-se um mercado em busca de ONG's

com equipe capacitada a dar suporte ao estudo (EIA/RIMA)² a ser apresentado no órgão licenciador. Esse fato nos é esclarecido na citação abaixo:

(...) aumentou a demanda de órgãos público e de ONG`s por profissionais qualificados nas “ciências ambientais” (ecólogos, biólogos, geógrafos, químicos, engenheiros e sanitaristas, entre outros). Tais especialistas, em consequência da segmentação dos saberes pela ciência moderna, limitam-se aos temas de seu domínio particular, operacionalizando os saberes fragmentados, a partir da lógica hegemônica do desenvolvimento”. (ZHOURI, A.; PEREIRA, D. B.; LASCHEFSKI, K. 2005, p. 17)

Portanto, segundo os mesmos, há um novo campo de atuação para as Organizações Não-Governamentais, podendo voltar-se agora para um mercado latente, já que as diretrizes da Política Ambiental configuram uma lógica desenvolvimentista, estabelecendo regras de apropriação dos recursos naturais para fins econômicos. No Espírito Santo não é diferente, a “profissionalização” das ONG´s ambientalistas ocorre em vista de preencher uma demanda crescente de mercado, cujo critério é a capacidade em realizar estudos para grandes projetos industriais, estudos estes, como sugerem as novas diretrizes da Política Ambiental.

Em decorrência das mudanças no modo de atuação das ONG´s do campo ambiental é vislumbramos aqui pensar a respeito do perfil das organizações ambientalistas espíritosantense que ocupam hoje os espaços públicos de discussão; para tanto, buscaremos essa classificação à luz de Iris Young. A discussão proposta por Iris Young entende a atuação da sociedade civil em três níveis de associação, sendo uma política, outra cívica e também a privada. A primeira de cunho público se pauta em torno da deliberação de questões sociais, cujo espaço de atuação é a esfera pública. Esta, por sua vez, caracteriza-se por: ora ser um espaço de oposição e *accountability*, ora por ser um espaço de influência política. (YOUNG apud LOSEKANN, 2009) O segundo nível caracteriza-se por realizar ações em torno de temáticas que contribuam para a vida coletiva, da vizinhança, cidade, país e até do mundo. Os beneficiários destas ações são pessoas que não necessariamente fazem parte da associação. As associações cívicas partem, portanto, de valores democráticos e solidários no intuito de promover justiça social. Este tipo de associação, geralmente, define sua pauta de atuação por projetos específicos, ou seja, projetos de curta duração. Mas, vale ressaltar que há certa fluidez entre associações cívicas e políticas; segundo Young (2000), há esta mobilidade quando a primeira percebe que seus objetivos são podados por entes estatais ou privados. Já as associações privadas, terceiro nível, caracterizam-se por serem fechadas em si mesmas. Exemplo são as associações familiares, de clubes, geralmente ligadas ao entretenimento. Portanto, a partir do que Young pensa sobre os diferentes níveis de associação, e pontualmente, sobre a fluidez que os acompanham, podemos entender que na década de 1990 no Espírito Santo, ocorre uma mobilidade na composição interna das organizações ambientalistas no que diz respeito à sua forma de atuação.

Em suma, a trajetória das ONG´s ambientalistas no Espírito Santo iniciou-se em paralelo e em decorrência à ascensão dos grandes projetos industriais, seguindo o rumo nacional pautado nas novas diretrizes internacional no que tange à política de desenvolvimento e meio ambiente. E, percebemos que ocorreu esfriamento da atuação em nível político das organizações no Espírito Santo devido à setorização¹ das mesmas.

3. Perfil das Organizações Ambientalistas contidas no Cadastro Estadual das Entidades Ambientalistas do Espírito Santo.

Para definirmos o cadastro como referência para o estudo foram realizadas várias etapas: A pesquisa inicial foi feita via internet em revistas eletrônicas sobre assuntos locais, em artigos que falassem de conflitos ambientais e principalmente ligados à implementação de grandes obras. Através disso chegamos ao nome de algumas Instituições e, na maioria das vezes, a nomes considerados emblemáticos no que tange ao movimento ambiental dentro do estado. Por exemplo, foi numa reportagem da revista eletrônica “Século Diário” que encontramos o nome da ONG Asambiental, que tem a frente uma liderança de destaque no estado e foi a partir disso que logramos a primeira entrevista, realizada em janeiro de 2011. De forma a organizar os dados foi construído um banco de dados com vários cadastros como referência. A primeira relação de ONGs foi organizada a partir de artigos de jornais e pesquisa em geral. A segunda lista foi ordenada a partir das organizações participantes do coletivo “Fórum das Organizações Não Governamentais Ambientalistas do Espírito Santo”. Já terceira relação de ONGs foi organizada a partir do Cadastro Estadual das Entidades Ambientalistas do Estado do Espírito Santo; e há ainda, uma quarta relação de ONGs na qual se encontra as Instituições de atuação estadual presentes no Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas (CNEA).

Apesar da larga pesquisa inicial, optamos em estudar o perfil das organizações contidas no Cadastro Estadual das Entidades Ambientalistas do Estado do Espírito Santo - C.E.E.A-ES³. Essa escolha deve-se ao fato de que, por meio de uma entrevista com o dirigente do coletivo “Fórum das Ong’s”, observamos que há um cenário de desarticulação do movimento, devido, principalmente, a um jogo de forças que resultou no cadastramento das organizações; esta por sua vez, é realizada desde o final de 2008 pela Secretaria de Meio Ambiente - SEAMA. Vale ressaltar que somente as organizações cadastradas podem ocupar um assento no Conselho Estadual do Meio Ambiente. Antes desse cadastro eram as organizações participantes do Fórum das ONGs eram as responsáveis por realizar as eleições para cadeira no Conselho e indicavam representantes para as Câmaras Técnicas, segundo nos diz o entrevistado:

(...) então resumindo: fizeram um decreto que foi originado da Federação das Indústrias e o Governo ia assinando que ia criar...ah sim...com um detalhe: já tinha três anos que todas as indicações para o conselho era feita pelo Fórum das ONG’s, entendeu;...então quando o Conselho de Meio Ambiente estava na época de renovar as representações, mandavam um ofício ao Fórum das Ongs. (...) (C. M. Coordenador do Fórum das Ong’s, presidente da Ong Asambiental e fundador da Ong AVIDEPA. Entrevista concedida em 18 de janeiro de 2011).

Sendo assim, podemos indagar até que ponto essa desarticulação reflete na participação das organizações ambientalistas dentro do Conselho. Segundo o que nos foi declarado em entrevista, essa desarticulação é consequência de um conflito de forças entre Federação das Indústrias do Espírito Santo – FINDES – com apoio do Estado *versus* organizações com atuação na área do meio ambiente. Esse embate se torna claro tendo em vista a situação socioeconômica na qual o estado se inseriu, especialmente, nos últimos quatro anos do governo Paulo Hartung

(PMDB), pois, foi traçado - em sua governança neoliberal – um plano de desenvolvimento para o Espírito Santo dentro dos próximos 25 anos. O planejamento estratégico “Espírito Santo 2025” foi criado em agosto de 2006 com o objetivo de estabelecer uma agenda de projetos para o desenvolvimento do Estado. O projeto foi articulado por membros do governo, além de representantes da ONG empresarial “Espírito Santo em Ação” e Petrobras. Portanto, esse projeto, no qual vai de encontro aos interesses de algumas organizações ambientalistas, foi concebido no período de governo Paulo Hartung, em parceria das elites industriais capixaba.

Dessa maneira levantamos um questionamento a respeito do perfil das organizações que hoje são vinculadas ao referido cadastro. Buscamos problematizar, à luz de Young (2000), se o perfil das organizações, em sua maioria, é de caráter *cívico* ou *político*. Segundo a autora, esse tipo de associação define sua pauta de atuação por projetos específicos e pontuais, ou seja, projetos demandados e de curta duração. As organizações ditas “cívicas” são aquelas que trabalham com projetos pontuais e dependem de editais lançados pelo Estado e empresas. Em caráter amostral e valendo-nos da teoria para pensarmos o perfil da composição atual do C.E.E.A - ES, observamos os objetivos de uma das organizações participantes, a ONG IPEMA. A partir do que está relatado no site da Instituição, percebemos que seus objetivos se enquadram no tipo de associação cívica conceituado por Young (2000), pois, essa Instituição trabalha com consultoria e projetos pontuais, conforme está relatado no site:

Os objetivos previstos no estatuto da organização são: promover e gerir projetos, programas e estudos; realizar eventos que visem a capacitação de pessoal para trabalhar em pesquisas científicas e programas de educação ambiental, com ênfase na Mata Atlântica; realizar convênios e demais formas de cooperação técnico-científica com instituições públicas e privadas; prestar serviços técnicos e científicos relacionados ao conhecimento e conservação da natureza, a pessoas físicas ou jurídicas com ênfase na Mata Atlântica; realizar convênios e demais formas de cooperação técnico-científica com instituições públicas e privadas; prestar serviços técnicos e científicos relacionados ao conhecimento e conservação da natureza, a pessoas físicas ou jurídicas. (IPEMA. Instituto de Pesquisa da Mata Atlântica. Disponível em: <http://www.ipema-es.org.br/> Acesso em: 21 de maio)

Segundo Young (2000), tanto o Estado quanto a sociedade civil são necessários na resolução de questões de injustiça social. A sociedade civil teria seu papel fundamental na capacidade de gerar autodeterminação e o Estado seria o principal agente capaz de possibilitar o autodesenvolvimento. A autodeterminação pode emergir mais facilmente na sociedade civil justamente pelas características de heterogeneidade e não-regulação desta, que favorecem um cenário no qual novas identidades podem surgir espontaneamente e garantir suas existências de forma livre. Já o autodesenvolvimento nem sempre pode ser resolvido por meio da sociedade civil, uma vez que a maior parte das injustiças tem origem em questões econômicas estruturais. Portanto, são necessárias as instituições estatais na tarefa de eliminar a opressão e promover o autodesenvolvimento. Dito isso, indagamos, até que ponto o tipo de organização apresentado mantém sua autonomia diante às questões conflitantes entre sociedade civil e Estado, já que dependendo de sua posição, a sua relação com o Estado e com o mercado pode ficar comprometida. E ainda, pressupondo que a maioria das organizações presentes no C.E.E.A-ES se enquadram no perfil de *associação cívica* e que estas perdem a sua autonomia porque perdem sua capacidade de autodeterminação, podemos pensar nos efeitos inversos que isso gera para o alargamento da democracia, já que haverá um menor embate no Conselho Estadual do

Meio Ambiente, pois somente as organizações cadastradas podem legalmente participar desse espaço de deliberação. Sendo assim, indagamos até que ponto o estabelecimento do Cadastro Estadual das Entidades Ambientistas do Espírito Santo contribuiu para a desarticulação do movimento ambientalista no estado.

Em suma, valendo-nos da teoria para pensar a prática da atual composição da sociedade civil em torno do tema ambiental, devemos analisá-la no sentido de perceber em qual nível de atividade associativa, de fato, as organizações-não governamentais ambientalistas espíritosantense se encontram, e, principalmente, aquelas passíveis de ocupar cargos representativos. O resgate histórico do contexto político brasileiro e capixaba no qual emergiu o ambientalismo nos serve como caminho para captarmos o momento que este movimento, através das organizações ambientalistas, vivencia no estado do Espírito Santo, e também, na compreensão da relação entre estas ONG's e o poder local estatal. 🌱

LISTA DE SIGLAS

ADIVEPA - Associação Vila-Velhense de Proteção Ambiental.

C.E.E.A. –ES – Cadastro Estadual das Entidades Ambientistas do Espírito Santo

CNEA – Cadastro Nacional das Entidades Ambientistas

CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente.

CNUMAD - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento.

CST – Companhia Siderúrgica de Tubarão.

CRVD – Companhia Vale do Rio Doce.

SEAMA – Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente Instituto Estadual de Meio Ambiente.

ONG – Organização Não-Governamental.

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

NOTAS

* Priscila Assis. 8º período da Universidade Federal do Espírito Santo. Bolsista IC – Professora Orientadora: Prof. Cristiana Losekann. E-mail: priscila_assis33@yahoo.com.br

[1] Termo utilizado por Lobino (2008).

[2] Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)

[3] Trata-se de um cadastro semelhante ao do Cadastro Nacional das Entidades Ambientistas, exigindo-se da entidade que esteja constituída há, no mínimo, 1 (um) ano, sendo voluntário e

gratuito e pode ser feito a qualquer momento. Disponível em: <http://www.meioambiente.es.gov.br/default.asp>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 31 de agosto de 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938compilada.htm
- DOIMO, Ana. Perfil dos Movimentos Sociais e das ONGs na Grande Vitória em Meados dos Anos 90: A Face Integrativa em Tempos de Globalização. In: SINAIS - Revista Eletrônica. Ciências Sociais. Vitória: CCHN, UFES, Edição n.04, v.1, Dezembro. 2008. pp.225-75.
- JACOBI, Pedro. Movimento ambientalista no Brasil. Representação social e complexidade da articulação de práticas coletivas. In: Ribeiro, W. (org.) Publicado em Patrimônio Ambiental – EDUSP – 2003.
- LOBINO, Camilla Ferreira. As entidades associativas não-governamentais e o monocultivo do eucalipto no Espírito Santo. Tese (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008.
- LOSEKANN, Cristiana. A presença das organizações ambientalistas da sociedade civil no Governo Lula (2003-2007) e as tensões com os setores econômicos. UFRGS, 2009. 211 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2009.
- LOSEKANN, Cristiana. Quem é a sociedade civil? Diferentes perspectivas na visão de organizações ambientalistas e de atores estatais no governo Lula. Horizonte, Belo Horizonte, v. 6, n. 11, p.109-126, dez. 2008
- MARTINS, Tais. O conceito de desenvolvimento sustentável e seu contexto histórico: algumas considerações. Jus Navigandi, Teresina, ano 9, n. 382, 24 jul. 2004. Disponível em: <http://jus.uol.com.br/revista/texto/5490>. Acesso em: 1 dez. 2010.
- SILVA, M. Z. Espírito Santo: Estado, interesse e poder. FCAA/SPDC: UFES. Vitória/ ES, 1995.
- YOUNG, Íris Marion. Inclusion and democracy. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- ZHOURI, A. (Org.) ; Pereira, D. B. (Org.) ; LASCHEFSKI, K. (Org.) *A Insustentável Leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e conflitos socioambientais*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2005. 287 p.